

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 1

32.583

Matrícula

Gurupi, 19 de dezembro de 2011

IMÓVEL: Lote de categoria residencial n. 21, da quadra 81, situado na Rua 34-B, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 360,00 m², medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 34-B; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 22; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 20. **PROPRIETÁRIA:** NOVA FRONTEIRA URBANIZADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Goiás, n. 73, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.740.090/0001-82. Reg. Ant. R-4/3.758, livro 211 Registro Geral, fls. 10, em 24/06/1980. Dou fé. Oficial. *Josélene Ferreira Costa*

R-1/32.583. Gurupi, 19/12/2011. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 221, fls. 199/200, em 19/12/2011; a proprietária, Nova Fronteira Urbanizadora Ltda, na matrícula acima qualificada; vendeu para a Sra. MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SOARES, CI. RG. n. 1.243.810-SSP-TO, CPF n. 678.809.531-72, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/77 com o Sr. RAIMUNDO AUGUSTO SOARES, CI. RG. n. 1.619.741-SSP-GO, CPF n. 283.493.261-15, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 19, quadra 07, lote 15, n. 93, Jardim Paulicéia; o imóvel objeto desta matrícula, em 10/01/1986, pelo valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), moeda da época. Dou fé. Oficial. *Josélene Ferreira Costa*

AV-2/32.583. Gurupi, 01/07/2019. Protocolo n. 103.975, de 26/06/2019. INSERÇÃO DE DADOS. Procede-se a esta averbação com fundamento nos artigos n. 212 e 213, I, g, da Lei n. 6.015/77 nos termos do requerimento firmado pelos interessados, a esta Serventia, instrumentalizado na Escritura Particular de Venda e Compra de Imóvel, em 18/06/2019, instruído com Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, em 13/04/2016; para inserir na respectiva matrícula os dados de qualificação pessoal do proprietário, Sr. RAIMUNDO AUGUSTO SOARES, que é também portador da CI. RG. n. 1.339.588-2^aVia-SSP-TO. Emolumentos R\$ 20,20; Taxas: TFJ R\$ 8,40, T Funcivil R\$ 10,90; Imposto: ISS R\$ 1,01; FSE R\$ 2,00. Selo digital: 129288AAA088410 - Código de validação: PJY. Dou fé. Oficial. *Josélene Ferreira Costa*

R-3/32.583. Gurupi, 01/07/2019. Protocolo n. 103.975, de 26/06/2019. VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Venda e Compra de Imóvel, datado

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 32.583

de 18/06/2019; legalmente constituído na forma autorizada pelo artigo 108 do Código Civil Brasileiro; Maria José de Almeida Soares, filha de João de Almeida Ramos e Rosimira Antunes de Almeida, e seu esposo, Raimundo Augusto Soares, filho de Raimundo Soares da Costa e Eunice Generina de Pina, no R-1 acima qualificados; venderam para o Sr. AILTON TERENCIO DA MOTA, filho de Jair Firma Terencio e Aparecida Maria da Mota, CNH n. 02237383817-DETRAN-TO, na qual consta a CI. RG. n. MG-10460270-SSP-MG, CPF n. 026.236.906-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 183975, com a Sra. OTINAIA RODRIGUES GONÇALVES, filha de João Batista Gonçalves e Maria de Lourdes Rodrigues Gonçalves, CI. RG. n. 4.027.026-DGP-GO, CPF n. 889.156.971-20, brasileiros, construtor e esteticista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 06, quadra 06, lote 17 (remanescente), Setor Vila Nova; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Foram apresentadas para o respectivo registro: a) Guia Comprobatória do pagamento do ITBI, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças, deste Município, pelo comprador, no valor de R\$ 450,00, DUAM n. 15756064, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal CEF, em 17/06/2019; b) Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal n. 40914, atinente ao imóvel neste descrito, emitida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, em 14/06/2019; c) Certidão de Inteiro Teor com Negativa de Ônus, emitida por esta Serventia, em 12/06/2019; e, d) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n. 174297822/2019 e 174297863/2019, datadas de 18/06/2019, expedidas em nome dos vendedores, via internet pela Justiça do Trabalho, e confirmadas por esta Serventia; cujos comprovantes ficam arquivados neste Serviço, para fins regulamentares. Emolumentos R\$ 20,10; Taxas: TFJ R\$ 55,00, T Funcivil R\$ 5,45; Imposto: ISS R\$ 13,20; FSE R\$ 2,00. Selo digital: 129288AAA088411 - Código de validação: VDA. Dou fé. Oficial.

AV-4/32.583. Gurupi, 18/02/2022. Protocolo n. 114.036, de 16/02/2022. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 15/02/2022, às 15:17:43 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202202.1515.02012813-IA-250, processo n. 00060665320208272722, para constar que foi decretada pela 1E VARA CÍVEL DE GURUPI-TO, a indisponibilidade dos bens de propriedade de AILTON TERENCIO DA MOTA, no R-3 acima qualificado. Emolumentos R\$ 23,68; Taxas: TFJ R\$ 9,84, T Funcivil R\$ 12,77; Imposto: ISS R\$ 1,18; FSE R\$ 2,33. Selo digital: 129288AAA165415 - Código de validação: FLA. Dou fé. Oficial.

AV-5/32.583. Gurupi, 20/03/2023. Protocolo n. 118.835, de 15/03/2023.

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 2

32.583

Matrícula

Gurupi, 20 de março de 2023

Continuação da Matrícula

INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 14/03/2023, às 18:22:25 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202303.1418.02550535-IA-600, processo n. 00059825220208272722, para constar que foi decretada pela 2E Vara Cível de Gurupi-TO, a indisponibilidade dos bens de propriedade de AILTON TERENCIO DA MOTA, acima qualificado. Emolumentos R\$ 25,07; Taxas: TFJ R\$ 10,42, T Funcivil R\$ 13,52; Imposto: ISS R\$ 1,25; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA201058 - Código de validação: KYW. Dou fé.

Oficial. *Anderson Fernandes Costa*

AV-6/32.583. Gurupi, 24/04/2023. Protocolo n. 119.196, de 19/04/2023.

INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/04/2023, às 17:10:39 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202304.1817.02660803-IA-850, processo n. 00026541720208272722, para constar que foi decretada pela 1E Vara Cível de Gurupi-TO, a indisponibilidade dos bens de propriedade de AILTON TERENCIO DA MOTA acima qualificado. Emolumentos R\$ 25,07; Taxas: TFJ R\$ 10,42, T Funcivil R\$ 13,52; Imposto: ISS R\$ 1,25; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA203906 - Código de validação: ZPE. Dou fé.

Oficial. *Anderson Fernandes Costa*

AV-7/32.583. Gurupi, 22/08/2023. Protocolo n. 120.678, de 15/08/2023.

INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 14/08/2023, às 14:20:45 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202308.1414.02865406-IA-190, processo n. 00026541720208272722, para constar que foi decretada pela 1E Vara Cível de Gurupi-TO a indisponibilidade dos bens de propriedade do Sr. AILTON TERENCIO DA MOTA, acima qualificado. Emolumentos R\$ 25,07; Taxas: TFJ R\$ 10,42, T Funcivil R\$ 13,52; Imposto: ISS R\$ 1,25; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA217003 - Código de validação: LZH. Dou fé. Oficial. *Anderson Fernandes Costa*

AV-8/32.583. Gurupi, 09/02/2024. Protocolo n. 122.895, de 05/02/2024. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado n. 7459281, datado de 08/02/2023, expedido pela 1ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais desta cidade, extraída

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 32.583

CNM: 129288.2.0032583-15

dos autos n. 0006066-53.2020.8.27.2722/TO, da Ação Monitória, em que figuram como partes: DIAS DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E AÇO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pará, n. 2.258, quadra 21, lote 01-H, Waldir Lins II, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.875.368/0001-07 X AILTON TERENCIO DA MOTA e sua esposa, OTINAIA RODRIGUES GONÇALVES, no R-3 acima qualificados; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, dando-se à causa o valor de R\$ 52.749,45 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos da fiel depositária, Sra. Tatiane de Oliveira. Emolumentos R\$ 575,87; Taxas: TFJ R\$ 117,06, T Funcivil R\$ 4,71; Imposto: ISS R\$ 28,79; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA233040 - Código de validação: EJY. Dou fé. Oficial. *(Assinatura)*

AV-9/32.583. Gurupi, 19/03/2024. Protocolo n. 123.324, de 11/03/2024. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 08/03/2024 13:14:17, Protocolo de Indisponibilidade n. 202403.0813.03197039-IA-000, processo n. 00059808220208272722, para constar que foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - 3E Vara Cível de Gurupi - TO, a indisponibilidade dos bens de propriedade de AILTON TERENCIO DA MOTA, acima qualificado. Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AAA237333 - Código de validação: PIO. Dou fé. Oficial. *(Assinatura)*

AV-10/32.583. Gurupi, 25/03/2024. Protocolo n. 123.330, de 12/03/2024. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão (Evento 177), datada de 31/10/2023, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, extraída dos autos n. 0005982-52.2020.8.27.2722/TO, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como partes: LUIZ FERNANDO MILHOMENS CABRAL, CI. RG. n. 924504-SSP-TO, CPF n. 025.585.941-41, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Daniela Oliveira, s/n., Quadra 03, Lote 08, Setor Alto da Boa Vista; X AILTON TERENCIO DA MOTA, já qualificado no R-3 acima; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, dando-se à causa o valor de R\$ 40.894,42 (quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do fiel depositário, Sr. Ailton Terêncio da Mota. Emolumentos: Isento – Assistência Judiciária – nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC, recepcionado pelo art. 14, III, da Lei n. 3.408/2018 (Lei de Emolumentos). Selo digital: 129288AAA237945 - Código de validação: NKE. Dou fé.



JW

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**32.583**

Matrícula

Gurupi, 25 de março de 2024**CNM: 129288.2.0032583-15****Oficial.** Jeanlene Fernandes Costa

AV-11/32.583. Gurupi, 09/05/2024. Protocolo n. 124.045, de 24/04/2024. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão (Evento 172), datada de 18/04/2024, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta cidade, extraída dos autos n. 0005980-82.2020.8.27.2722/TO, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como partes: MYLLER JOHAN CARDOSO MARQUES, CI. RG. n. 4774751-2, Via-SSP-GO, CPF n. 027.546.851-89, brasileiro, solteiro, maior, autônomo (guia de pesca), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 2, s/n., Quadra 9, Jardim Tropical II, CEP 77433-430; X AILTON TERENCIO DA MOTA, já qualificado no R-3 acima; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, dando-se à causa o valor de R\$ 46.229,26 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do fiel depositário, Sr. Ailton Terêncio da Mota. Emolumentos: Isento – Assistência Judiciária – nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC, recepcionado pelo art. 14, III, da Lei n. 3.408/2018 (Lei de Emolumentos). Selo digital: 129288AAA24739 Código de validação: RUY. Dou fé.

Oficial. Jeanlene Fernandes Costa**PARA SIMPLE COMPROVAÇÃO
NÃO VALE**